



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N° 48/2025/GABPRES**

Ref.: SEI 07216/2025 (Biênio da 49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN)

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência ([gabpres@tre-rn.jus.br](mailto:gabpres@tre-rn.jus.br)), as inscrições dos(as) Juízes(as) de Direito Titulares da Comarca de Mossoró/RN, interessados(as) em concorrer à vaga de Juiz(a) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, sediada no município de Mossoró/RN, para o biênio 2025/2027, tendo em vista o término do biênio do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Pedro Cordeiro Júnior, previsto para 20 de dezembro de 2025.

Publique-se.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes de Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 11/11/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2418913&crc=DF628F0F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2418913&crc=DF628F0F) informando, caso não preenchido, o código verificador **2418913** e o código CRC **DF628F0F**.